



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7408 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para criação das dotações orçamentárias 09.02.0807021.1.095.4120 - Equipamentos e Material Permanente e 09.02.0807021.2.133.3120 - Material de Consumo, destinadas à utilização de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação.

ART. 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior será obtido através da anulação parcial da fichas orçamentária 271.

ART. 3º - O crédito especial autorizado por esta lei será aberto através de decreto do Executivo, de conformidade com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE ABRIL DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal